

DECRETO Nº 30.319, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, de que trata o Decreto nº 30.041, de 02 de janeiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, da Prefeitura Municipal de Colatina, de que trata o Decreto nº 30.041, de 02 de janeiro de 2025, a seguir identificados:

- Coordenador:

- - José Guilherme Bosi Moreira ✓
- - Simone do Rosário Monteiro de Assis ✓

- Superintendente:

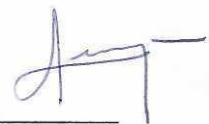
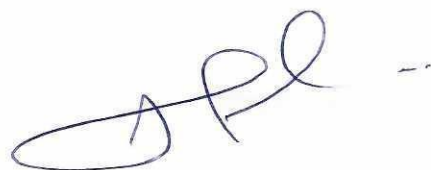
- - Pollyana Batista Ferrari
- - Kazuza Favaro ✓
- - Giovanna Lanna Dobal ✓
- - Juliana Fiorot Ribeiro da Costa ✓

- Gerente:

- - Lucrécia da Rocha Araújo Pereira
- - Ludimila dos Santos

- Assistente Técnico:

- - Pietra Guimarães Lima ✓



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 07 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.